

PORTARIA N. 249 DE 22 DE novembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:
Proc. 003393

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DE NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	--------------	----	-------

10.302.160 23189900	FORTALECIMENTO E IMPLEMENTACAO S 33404100	134	200.000	
	DA DESCENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIAC			
	ESTADO			
10.302.160 30969900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS S 33504100	134	800	
	DE UTI			
	ESTADO			

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	200.800
TOTAL	200.800

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DE NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	--------------	----	-------

10.302.160 23189900	FORTALECIMENTO E IMPLEMENTACAO S 33504300	134	200.000	
	DA DESCENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIAC			
	ESTADO			
10.302.160 30969900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS S 33504300	134	176	
	DE UTI			
	ESTADO			
	S 33909200	134	624	

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	200.800
TOTAL	200.800

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2006, 185 da Independência

e 118 da Republica. 
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

